EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024

Art. 1º – Aloca recursos para:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SEMTAS
AÇÃO	08.243.162.2830 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ZONA OESTE
OBJETIVO	GARANTIR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DAS SEGUINTES METAS: - REALIZAR ATENDIMENTOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS.
VALOR	600.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SEMTAS
AÇÃO	08.243.162.2830 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ZONA OESTE
VALOR	600.000,00

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2023.

Júlia Arruda
Vereadora